

b) A coordenação dos Serviços Desconcentrados no Porto (Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira e Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães), e

c) A coordenação específica das áreas funcionais da higiene e saúde, bolsas e qualidade.

1.3 — Nas faltas ou impedimentos observar -se -á o seguinte:

a) O Presidente é substituído pelo Vogal, Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros;

b) O Vogal Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros é substituído pelo Presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel.

2 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, e na sequência da distribuição da gestão das áreas de funcionamento do INSA, I. P., delibera o Conselho Diretivo, delegar, com faculdade de subdelegação:

2.1 — No seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, os seguintes poderes:

a) A representação do Conselho Diretivo junto dos restantes órgãos do INSA, I. P., e garantir a articulação daquele com estes últimos;

b) Exercer os poderes de direção;

c) Nomear os representantes do Instituto em organismos exteriores;

d) Constituir mandatários do INSA, IP, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer;

e) Exercer os poderes de gestão no âmbito das áreas de funcionamento que lhe estão afetas, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;

f) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas.

g) Autorizar despesa até ao montante de 3.740.984, 20€, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

2.2 — No seu Vogal do Conselho Diretivo Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, os seguintes poderes:

a) Exercer os poderes de direção e gestão das áreas de funcionamento que lhe estão afetas, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;

b) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas;

c) Autorizar despesa até ao montante de 3.740.984, 20€, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

3 — A presente deliberação produz efeitos a 1 de março de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

21 de março de 2012. — O Conselho Diretivo do INSA, I. P.: Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel — Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros.

206483835

## Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

### Aviso n.º 14592/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 22 de agosto de 2012, do relatório de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentado pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que o trabalhador do quadro infra, da carreira e categoria de assistente operacional, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Armando Jorge Torres Correia . . . . .	16,317

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484823

### Aviso n.º 14593/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 11 de setembro de 2012, dos relatórios de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentados pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que os trabalhadores do quadro infra, da carreira e categoria de assistente operacional, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final (valores)
Ana Raquel Martins de Oliveira . . . . .	15,446
Mónica Irene de Sousa Miranda Teixeira . . . . .	15,446
Maria Alzira Gomes de Castro Monteiro . . . . .	15,308
Ana Cristina da Silva Ferreira . . . . .	14,846
Ivone Cristina Castro Monteiro . . . . .	14,769
Vitor Manuel da Silva Martins . . . . .	14,687
Maria Celeste Rodrigues Dias Batista . . . . .	14,374
José Miguel Botelho Fonseca . . . . .	14,077
António José Sá da Silva . . . . .	13,938
Alexandra Cristina Marques Cardoso . . . . .	13,097

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484945

### Deliberação (extrato) n.º 1529/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 134.º do CPA, o Conselho Diretivo deliberou, em 28 de março de 2012, reconhecer os efeitos putativos decorrentes do ato da nomeação da técnica superior — Lic. Sofia Alexandra Veiga Correia, reportando à data de produção dos efeitos da declaração de nulidade, 21 de dezembro de 2000, com o consequente direito ao lugar em que esteve provida, bem como à salvaguarda de todas as vicissitudes inerentes à situação funcional que entretanto tenham ocorrido, sendo neste organismo onde irão decorrer os efeitos pretendidos. A trabalhadora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, encontra-se inserida na carreira e categoria de técnico superior, no nível remuneratório 19, Subnível 51, da tabela remuneratória única.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206485269

### Despacho n.º 14164/2012

Por despacho de 15 de outubro de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado à Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública Sandra Rodrigues Neto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até outubro de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484718

### Despacho n.º 14165/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 10/10/2012:

Helena Cláudia Pinto Lopes, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de